

Publicado no Público de 2017-05-15

## **Criação dos centros para avaliação de condutores está atrasada Legislação da responsabilidade do Governo ainda não está pronta.**

Atestados médicos electrónicos passam a ser obrigatórios a partir desta segunda-feira.

**SAMUEL SILVA**

15 de Maio de 2017, 6:49

A criação dos Centros de Avaliação Médica e Psicológica (CAMP), onde será feita, obrigatoriamente, a avaliação física e mental dos automobilistas do grupo 2 (condutores de ambulâncias, de viaturas de bombeiros e de autocarros de passageiros, por exemplo) e onde serão passados os respectivos atestados médicos, está atrasada. O acordo entre o Governo e a Ordem dos Médicos previa que a legislação necessária para enquadrar estes novos serviços fosse publicada até esta segunda-feira, data em que se torna obrigatório que os atestados, para todos os tipos de condutores, passem a ser emitidos de forma electrónica. No entanto, ainda nem sequer há data para que o diploma vá a Conselho de Ministros.

O projecto do decreto-lei “encontra-se ainda em processo legislativo”, confirma ao PÚBLICO a Direcção-Geral de Saúde.

A criação dos CAMP tinha sido negociada pelo Governo e pela Ordem dos Médicos, em Março, como resposta à obrigatoriedade de que todos os atestados médicos para as cartas de condução passassem a ser emitidos através de uma plataforma electrónica.

Depois de dois adiamentos, os atestados médicos electrónicos tornam-se mesmo obrigatórios nesta segunda-feira. Mas os CAMP vão ter de esperar.

O bastonário da Ordem dos Médicos, Miguel Guimarães, diz que “seria prudente dar mais algum tempo para que os médicos pudessem continuar a usar a via tradicional, enquanto não se sentem confortáveis com a digital”. Todavia, a tutela não admite uma nova mudança de data e os atestados

médicos para as cartas de condução passam a ser atribuídos *online* a partir de agora. Sem diferenças, para já, nos procedimentos para os diferentes grupos de condutores.

Entretanto, a Direcção-Geral de Saúde criou uma secção na plataforma de *e-learning eSTUDO* onde os profissionais de saúde podem aprender a utilizar o novo sistema de emissão dos atestados médicos. A validação médica da aptidão dos condutores é feita através de um módulo incluído no sistema dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde. Esta transmite automaticamente o relatório do clínico para os serviços do Instituto da Mobilidade e Transportes, viabilizando ou não a carta de condução e indicando as eventuais limitações do automobilista.

O acesso à aplicação electrónica para a emissão dos atestados médicos está aberta para os clínicos do Serviço Nacional de Saúde, mas também para os do sector particular ou social, que passaram a ser incluídos no diploma legal, depois da negociação entre a Ordem dos Médicos e a tutela. O objectivo é, acima de tudo, “libertar os médicos de família destas tarefas”, explica o bastonário Miguel Guimarães, para quem os clínicos do serviço público já estão “assoberbados” com outras solicitações, além do seu trabalho habitual.

A abertura e a entrada em funcionamento dos CAMP vão depender da verificação de que cumprem os regulamentos por parte da Entidade Reguladora da Saúde. Quando a legislação entrar em vigor, “há várias entidades médicas que estão interessadas em ter” estes centros, antecipa o bastonário da OM, entre as quais clínicas privadas e algumas Misericórdias. A instalação das estruturas será “relativamente simples”, diz, uma vez que não necessita de grandes equipamentos médicos.

O uso da plataforma informática para atribuir os atestados médicos para as cartas de condução torna-se obrigatório esta segunda-feira, mas, desde Janeiro, os clínicos já podiam usar esse sistema, voluntariamente, para passar o documento. Desde então, 6818 condutores viram os seus atestados serem emitidos electronicamente.

## **Perguntas e Respostas: o que mudou? O que vai mudar?**

### **O que muda para os condutores quando pedem um atestado médico?**

Para os condutores, muda muito pouco. As pessoas que pretendam tirar a carta de condução pela primeira vez, fazer a sua revalidação ou efectuar alterações motivadas por restrições médicas (como o uso de óculos ou imposição de condução com limite de velocidade), devem dirigir-se a um clínico – médico de família, particular ou os novos CAMP – para passarem por uma avaliação física em tudo idêntica ao que acontecia até aqui.

### **O que muda para os médicos quando emitem um atestado médico?**

A partir desta segunda-feira, os clínicos – do Serviço Nacional de Saúde e também do sector particular e social – têm que emitir os atestados médicos dos automobilistas através de uma aplicação informática disponibilizada gratuitamente a todos os médicos. Esse serviço vai transmitir a informação directamente ao Instituto da Mobilidade e Transportes, integrando o processo de atribuição ou renovação de carta de cada condutor.

### **A quem se destinam os Centros de Avaliação Médica e Psicológica (CAMP)?**

O CAMP são os locais onde, obrigatoriamente, será feita a avaliação física, mental e psicológica dos automobilistas do grupo 2, ou seja, pessoas que já têm carta de condução de categoria B (automóveis ligeiros), mas precisam de uma autorização especial para guiar ambulâncias, viaturas de bombeiros, automóveis de passageiros de aluguer ou de serviços de transportes escolares.

### **Os restantes condutores devem ir aos CAMP?**

Sim, é recomendado que todos os condutores passem a pedir os seus atestados médicos nos CAMP, assim que estes entrem em funcionamento. No entanto, ao contrário do que acontece para os automobilistas do grupo 2, esta não é uma exigência legal. Podem, por isso, continuar a recorrer aos clínicos do serviço público ou dos sectores particular e social.

### **Vão entrar em vigor outras alterações às cartas de condução?**

Neste momento, não. A 1 de Janeiro entraram em vigor a generalidade das medidas previstas no Decreto-Lei 40/2016, que introduziu várias mudanças. A morada foi eliminada das novas cartas de condução e aumentado o prazo de validade, para 15 anos, das novas cartas de condução até aos 60 anos, nas categorias A (motociclos) e B (automóveis ligeiros). Para as restantes categorias os prazos mantêm-se inalterados. Desde essa altura, o portal do IMT disponibiliza também um conjunto de serviços *online* relacionados como a revalidação ou pedido de 2.<sup>a</sup> via da carta. Desde 1 de Janeiro, já foram renovadas 15.992 cartas de condução *online*.